



Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 94/2010

Secretaria

Protocolo Soc Nº (959) 354

Em 15 de 09 de 2010

A: 14:45 hs. Ass: *Delmer*

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
12.002 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
22.661.0017.2073 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
4.4.90.51.00.00– OBRAS E INSTALAÇÕES
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 24.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 24.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
12.002 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
23.695.0018.2074 – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
3.3.90.39.00.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 24.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 24.000,00

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 10 DE SETEMBRO DE 2010.

Delmer
ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 06/09/10
Delmer

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 13/09/10
Delmer

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 13/09/10
Delmer



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 24.000,00

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar na forma que se apresenta para realizar a construção do Centro de Atendimento ao Turista através da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 10 de setembro de 2010.


ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 17 / 09 / 2010

Até 15 / 10 / 2010


